



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

CONTRATO Nº 102/2022/PMP
PROC. ADM. Nº 7.617/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM OMUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COMERCIAL GLOBAL EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua José Anastácio, s/n, Antigo Matadouro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 SSP/SP e do CPF nº 334.416.003-63, residente neste município e a empresa **COMERCIAL GLOBAL EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 28.754.772/0001-38, estabelecida na **RUA TIRADENTES, 326 - CENTRO - PINHEIRO/MA; CEP: 65.200-000**, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu Representante Legal, senhor **DENILSON WYDS COSTA MENDES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº **925.701.433-91**, portador do R.G. nº **1052030995 SEJSP-MA, RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 014/2022 SRP e do **Processo Administrativo n.º 3.173/2022**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Gêneros Alimentícios destinado à alimentação escolar 70%, de interesse da Secretaria de Educação do município de Pinheiro/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na Ata de Registro de Preços nº 019/2022-PMP e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

PNAE						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNT	V.TOTAL
4	Biscoito apresentação oval, sabor maisena, classificação doce, características: sem cheiro, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem caixa com 20 pacotes de 400g, contendo marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionadas em caixas de papelão, validade mínima de 6 meses.	HILEIA	1.500	KG	R\$ 13,00	R\$ 19.500,00
5	Biscoito com sal - tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, caixa com 20 pacotes de 400g	LEAL	2.000	KG	R\$ 13,19	R\$ 26.380,00
6	Cebola branca ou roxa, tamanho médio, de primeira, firmes, viçosas, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de colheita recente.	IN NATURA	500	KG	R\$ 6,17	R\$ 3.085,00
13	Sal refinado iodado, com dosagem de iodo não tóxico mínimo de 10mg e máxima de 15mg/kg de sal conforme legislação federal isenta de sujidades, parasitas e larvas, deve apresentar cor branca, cheiro e sabor característicos. Embalagens de 1kg contendo prazo de validade.	LEBRE	500	KG	R\$ 1,56	R\$ 780,00
18	Arroz com charque e legumes enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: de 1ª qualidade, embalagem atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente.	SUSTENTARE	2.000	KG	R\$ 20,33	R\$ 40.660,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

	devidamente rotulado, conforme legislação vigente, observada a Resolução nº12/78 e demais normas editadas pela ANVISA.					
19	Vinagre branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável. Hermeticamente fechado, cx com 12(doze) frascos de 500ml. Contendo prazo de validade e informação nutricional marca nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente	FIGUEIRA	300	GF	R\$ 2,77	R\$ 831,00
VALOR TOTAL						R\$ 91.236,00
COTA RESERVADA (ATÉ 25%)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNT	V.TOTAL
20	Açúcar – apresentação refinado com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor próprio e sabor doce, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; Embalagem saco de polietileno atóxico, contendo 1Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	IMPERIAL	2000	KG	R\$ 4,52	R\$ 9.040,00
21	Alho in natura isenta de sujidade ou danos físicos. Deve apresentar dentes firmes e não muitos. Embalagens de 100g a 1 kg	IN NATURA	300	KG	R\$ 26,97	R\$ 8.091,00
22	Arroz tipo 1, beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas, detritos animais e vegetais. Embalagem saco plástico atóxico, contendo 1Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais, número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	PAINHO	5000	KG	R\$ 5,23	R\$ 26.150,00
25	Colorífico – em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, embalagem com 100g.	MARATA	500	KG	R\$ 10,97	R\$ 5.485,00
26	Extrato de tomate: Apresentação simples concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes, acondicionadas em embalagens com peso líquido de 340g.	BONARE	500	PC	R\$ 3,03	R\$ 1.515,00
27	Leite em pó integral – com teor de matéria gorda enriquecido com vitaminas A e D c/ mínimo de 26% de proteínas, mg de potássio e 320 g de sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200 g. Fardo com 50 pacotes.	ITAMBÉ	1000	KG	R\$ 40,49	R\$ 40.490,00
28	Macarrão. Massa alimentícia – tipo seca formato tipo espagete sêmola, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco de plástico transparente com peso de 500g.	POTY	2000	KG	R\$ 8,55	R\$ 17.100,00
29	Mingau: Mistura para preparo de mingau sabores variados, vitamina, ferro e zinco. Contendo: Açúcar, amido de milho, leite integral em pó,	SUSTENTARE	1138	KG	R\$ 21,26	R\$ 24.193,88



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

	farinha de tapioca, gordura vegetal hidrogenada, mistura de vitaminas e sais minerais (vitaminas A, C, B1, B6, Niacina, Ferro e Zinco). Embalagem de 1 kg contendo prazo de validade e informação nutricional marca nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.					
30	Óleo de soja, livre de impurezas, sem colesterol, embalagem 900 ml de alumínio, não amassadas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão.	ABC	1000	GF	R\$ 14,43	R\$ 14.430,00
31	Sardinha em óleo comestível. Embalagem em lata, peso líquido 250g, sem avarias (estofamento e amassados). o prazo de validade não de ser inferior a 02 anos.	88	1000	KG	R\$ 41,60	R\$ 41.600,00
32	Tempero seco, embalagem de 100gr contendo prazo de validade e informação nutricional marca nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	DONA CLARA	500	KG	R\$ 12,63	R\$ 6.315,00
33	Carne bovina tipo acém, apresentação moída, característica adicionais congelada, isenta de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo à qualidade de produto, deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 500 gramas	FORT BOI	1000	KG	R\$ 25,10	R\$ 25.100,00
34	Cortes de frango congelado: coxa/sobrecoxa e peito: bom aspecto, livre de sujidades, prazo de validade visível, com certificado e selo de inspeção sanitária estadual ou federal. Acondicionados em embalagem apropriada e íntegra, com peso de 1Kg.	FRIATO	916	KG	R\$ 19,63	R\$ 17.981,08
35	Arroz com charque e legumes enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: de 1ª qualidade, embalagem atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado, conforme legislação vigente, observada a Resolução nº12/78 e demais normas editadas pela ANVISA.	SUSTENTARE	333	KG	R\$ 19,33	R\$ 6.436,89
VALOR TOTAL						R\$ 243.927,85
TOTAL PNAE						R\$ 335.163,85

MDE INFANTIL

AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNT	V.TOTAL
4	Biscoito apresentação oval, sabor maisena, classificação doce, características: sem cheiro, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem caixa com 20 pacotes de 400g, contendo marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionadas em caixas de papelão, validade mínima de 6 meses.	HILEIA	393	KG	R\$ 13,00	R\$ 5.109,00
5	Biscoito com sal – tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, caixa com 20 pacotes de 400g	LEAL	218	KG	R\$ 13,19	R\$ 2.875,42
6	Cebola branca ou roxa, tamanho médio, de primeira, firmes, viçosas, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de colheita recente.	IN NATURA	80	KG	R\$ 6,17	R\$ 493,60
13	Sal refinado iodado, com dosagem de iodo não tóxico mínimo de 10mg e máxima de 15mg/kg de sal conforme legislação federal isenta de sujidades, parasitas e larvas, deve apresentar cor branca, cheiro e sabor característicos. Embalagens de 1kg contendo prazo de validade.	LEBRE	80	KG	R\$ 1,56	R\$ 124,80
18	Arroz com charque e legumes enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais:	SUSTENTARE	150	KG	R\$ 20,33	R\$ 3.049,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PRÓC. 102/2022
Folhas: 4
Rubrica: A

	de 1ª qualidade, embalagem atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado, conforme legislação vigente, observada a Resolução nº12/78 e demais normas editadas pela ANVISA.					
19	Vinagre branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável. Hermeticamente fechado, cx com 12(doze) frascos de 500ml. Contendo prazo de validade e informação nutricional marca nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente	FIGUEIRA	99	GF	R\$ 2,77	R\$ 274,23
VALOR TOTAL						R\$ 11.926,55
COTA RESERVADA (ATÉ 25%)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNT	V.TOTAL
20	Açúcar – apresentação refinado com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor próprio e sabor doce, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; Embalagem saco de polietileno atóxico, contendo 1Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	IMPERIAL	575	KG	R\$ 4,52	R\$ 2.599,00
21	Alho in natura isenta de sujidade ou danos físicos. Deve apresentar dentes firmes e não muchos. Embalagens de 100g a 1 kg	IN NATURA	99	KG	R\$ 26,97	R\$ 2.670,03
22	Arroz tipo 1, beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas, detritos animais e vegetais. Embalagem saco plástico atóxico, contendo 1Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais, número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	PAINHO	495	KG	R\$ 5,23	R\$ 2.588,85
25	Colorífico – em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, embalagem com 100g.	MARATA	80	KG	R\$ 10,97	R\$ 877,60
26	Extrato de tomate: Apresentação simples concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes, acondicionadas em embalagens com peso líquido de 340g.	BONARE	233	PC	R\$ 3,03	R\$ 705,99
27	Leite em pó integral – com teor de matéria gorda enriquecido com vitaminas A e D c/ mínimo de 26% de proteínas, mg de potássio e 320 g de sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200 g. Fardo com 50 pacotes.	ITAMBÉ	330	KG	R\$ 40,49	R\$ 13.361,70
28	Macarrão. Massa alimentícia – tipo seca formato tipo espagete sêmola, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em	POTY	218	KG	R\$ 8,55	R\$ 1.863,90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. nº 012/2022
Folhas 78
Rubrica A

	saco de plástico transparente com peso de 500g.					
29	Mingau: Mistura para preparo de mingau sabores variados, vitamina, ferro e zinco. Contendo: Açúcar, amido de milho, leite integral em pó, farinha de tapioca, gordura vegetal hidrogenada, mistura de vitaminas e sais minerais (vitaminas A, C, B1, B6, Niacina, Ferro e Zinco). Embalagem de 1 kg contendo prazo de validade e informação nutricional marca nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	SUSTENTARE	350	KG	R\$ 21,26	R\$ 7.441,00
30	Óleo de soja, livre de impurezas, sem colesterol, embalagem 900 ml de alumínio, não amassadas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão.	ABC	194	GF	R\$ 14,43	R\$ 2.799,42
31	Sardinha em óleo comestível. Embalagem em lata, peso líquido 250g, sem avarias (estofamento e amassados). o prazo de validade não de ser inferior a 02 anos.	88	160	KG	R\$ 41,60	R\$ 6.656,00
32	Tempero seco, embalagem de 100gr contendo prazo de validade e informação nutricional marca nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	DONA CLARA	165	KG	R\$ 12,63	R\$ 2.083,95
33	Carne bovina tipo acém, apresentação moída, característica adicionais congelada, isenta de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo à qualidade de produto, deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 500 gramas	FORT BOI	874	KG	R\$ 25,10	R\$ 21.937,40
34	Cortes de frango congelado: coxa/sobrecoxa e peito, bom aspecto, livre de sujidades, prazo de validade visível, com certificado e selo de inspeção sanitária estadual ou federal. Acondicionados em embalagem apropriada e íntegra, com peso de 1Kg.	FRIATO	700	KG	R\$ 19,63	R\$ 13.741,00
35	Arroz com charque e legumes enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: de 1ª qualidade, embalagem atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado, conforme legislação vigente, observada a Resolução nº12/78 e demais normas editadas pela ANVISA.	SUSTENTARE	700	KG	R\$ 19,33	R\$ 13.531,00
VALOR TOTAL						R\$ 92.856,84
TOTAL MDE INFANTIL						R\$ 104.783,39

MDE FUNDAMENTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNT	V.TOTAL
4	Biscoito apresentação oval, sabor maisena, classificação doce, características: sem cheiro, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem caixa com 20 pacotes de 400g, contendo marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionadas em caixas de papelão, validade mínima de 6 meses.	HILEIA	731	KG	R\$ 13,00	R\$ 9.503,00
5	Biscoito com sal – tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, caixa com 20 pacotes de 400g	LEAL	406	KG	R\$ 13,19	R\$ 5.355,14
6	Cebola branca ou roxa, tamanho médio, de primeira, firmes, viçosas, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, de colheita recente.	IN NATURA	149	KG	R\$ 6,17	R\$ 919,33
13	Sal refinado iodado, com dosagem de iodo não tóxico mínimo de 10mg e máxima de 15mg/kg de sal conforme legislação federal isenta de sujidades, parasitas e larvas, deve apresentar cor branca,	LEBRE	149	KG	R\$ 1,56	R\$ 232,44



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
PROC. nº 12.123/2022
Folhas: 29
Rubrica: A

	cheiro e sabor característicos. Embalagens de 1kg contendo prazo de validade.					
18	Arroz com charque e legumes enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: de 1ª qualidade, embalagem atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado, conforme legislação vigente, observada a Resolução nº12/78 e demais normas editadas pela ANVISA.	SUSTENTARE	280	KG	R\$ 20,33	R\$ 5.692,40
19	Vinagre branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável. Hermeticamente fechado, cx com 12(doze) frascos de 500ml. Contendo prazo de validade e informação nutricional marca nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente	FIGUEIRA	184	GF	R\$ 2,77	R\$ 509,68
VALOR TOTAL						R\$ 22.211,99

COTA RESERVADA (ATÉ 25%)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNT	V.TOTAL
20	Açúcar – apresentação refinado com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor próprio e sabor doce, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; Embalagem saco de polietileno atóxica, contendo 1Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	IMPERIAL	1070	KG	R\$ 4,52	R\$ 4.836,40
21	Alho in natura isenta de sujidade ou danos físicos. Deve apresentar dentes firmes e não muitos. Embalagens de 100g a 1 kg	IN NATURA	184	KG	R\$ 26,97	R\$ 4.962,48
22	Arroz tipo 1, beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas, detritos animais e vegetais. Embalagem saco plástico atóxico, contendo 1Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais, número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	PAINHO	920	KG	R\$ 5,23	R\$ 4.811,60
25	Colorífico – em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, embalagem com 100g.	MARATA	149	KG	R\$ 10,97	R\$ 1.634,53
26	Extrato de tomate: Apresentação simples concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes, acondicionadas em embalagens com peso líquido de 340g.	BONARE	433	PC	R\$ 3,03	R\$ 1.311,99
27	Leite em pó integral – com teor de matéria gorda enriquecido com vitaminas A e D c/ mínimo de 26% de proteínas, mg de potássio e 320 g de sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200 g. Fardo com 50 pacotes.	ITAMBÉ	614	KG	R\$ 40,49	R\$ 24.860,86
28	Macarrão. Massa alimentícia – tipo seca formato	POTY	406	KG	R\$ 8,55	R\$ 3.471,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 102/2022
Folhas: 30
Rubrica: A

	tipo espaguete sêmola, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco de plástico transparente com peso de 500g.					
29	Mingau: Mistura para preparo de mingau sabores variados, vitamina, ferro e zinco. Contendo: Açúcar, amido de milho, leite integral em pó, farinha de tapioca, gordura vegetal hidrogenada, mistura de vitaminas e sais minerais (vitaminas A, C, B1, B6, Niacina, Ferro e Zinco). Embalagem de 1 kg contendo prazo de validade e informação nutricional marca nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	SUSTENTARE	650	KG	R\$ 21,26	R\$ 13.819,00
30	Óleo de soja, livre de impurezas, sem colesterol, embalagem 900 ml de alumínio, não amassadas contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão.	ABC	361	GF	R\$ 14,43	R\$ 5.209,23
31	Sardinha em óleo comestível. Embalagem em lata, peso líquido 250g, sem avarias (estofamento e amassados), o prazo de validade não de ser inferior a 02 anos.	88	298	KG	R\$ 41,60	R\$ 12.396,80
32	Tempero seco, embalagem de 100gr contendo prazo de validade e informação nutricional marca nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	DONA CLARA	307	KG	R\$ 12,63	R\$ 3.877,41
33	Carne bovina tipo acém, apresentação moída, característica adicionais congelada, isenta de ossos ou qualquer matéria estranha que traga prejuízo a qualidade de produto, deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de conservação. Embalagem de 500 gramas.	FORT BOI	1625	KG	R\$ 25,10	R\$ 40.787,50
34	Cortes de frango congelado: coxa/sobrecoxa e peito: bom aspecto, livre de sujidades, prazo de validade visível, com certificado e selo de inspeção sanitária estadual ou federal. Acondicionados em embalagem apropriada e íntegra, com peso de 1Kg.	FRIATO	1300	KG	R\$ 19,63	R\$ 25.519,00
35	Arroz com charque e legumes enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: de 1ª qualidade, embalagem atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado, conforme legislação vigente, observada a Resolução nº12/78 e demais normas editadas pela ANVISA.	SUSTENTARE	1300	KG	R\$ 19,33	R\$ 25.129,00
VALOR TOTAL						R\$ 172.627,10
TOTAL MDE FUNDAMENTAL						R\$ 194.839,09
VALOR GLOBAL						R\$ 634.786,33

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2022 contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$634.786,33 (seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, conforme a execução dos serviços, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Funcional programática: 12.361.0415.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Funcional programática: 12.365.0415.2469.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 021202 – PROGRAMAS E CONVÊNIOS, Funcional programática: 12.361.0415.2424.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA-PANE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Funcional programática: 12.361.0415.2425.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Funcional programática: 12.365.0415.2420.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA CRECHE-PNAE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Funcional programática: 12.365.0415.2421.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA PRÉ-ESCOLA-PNAE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Funcional programática: 12.365.0415.2422.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO AEE-PNAE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Funcional programática: 12.366.0415.2423.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA AJE-PNAE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Pinheiro, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco Sicoob, agência nº 4436-9 e conta corrente nº 9298-3.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. A execução será sob demanda.
- 7.2. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 002/2021.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3 fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 cometer fraude fiscal;
- 10.1.6 não mantiver a proposta.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3 multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 123.456
Folhas 33
Rubrica A

10.3.4 impedimento de licitar e contratar com o Município de Pinheiro/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

DENILSON
UNDES COSTA
VENUES9257
0143391



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

13.1.3. Subcontratar.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

16.1. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pinheiro – MA, 11 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PINHEIRO

Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

CONTRATANTE

DENILSON WYDS
COSTA
MENDES:92570143391

Assinado de forma digital por
DENILSON WYDS COSTA
MENDES:92570143391
Dados: 2022.10.11 12:23:23
-03'00'

DENILSON WYDS COSTA MENDES
COMERCIAL GLOBAL EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  CPF: 960.396.593-54

Nome:  CPF: 995.309.493-72